

Ao(a)
Pregoeiro(a) do CJF – CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
Processo: Nº 0001959-14.2020.4.90.8000
Abertura das propostas: Dia 13/08/2020 Horário: 10:00 hs.
Sítio Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 90026

Proposta que faz a **RD TELECOM LTDA**, Nome Fantasia, **JET TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.902/0001-33 e IE - Inscrição Estadual nº 103895256 estabelecida na Rua APRÍGIO JOSÉ DE SOUSA, nº 269, bairro SETOR CENTRAL, na cidade de SILVÂNIA, Estado de GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação de empresa especializada para fornecimento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à Internet, compreendendo os serviços de instalação, configuração e ativação dos circuitos, serviço de monitoramento dos circuitos, aluguel em comodato de roteador, suporte técnico e serviços de proteção contra ataques distribuídos de navegação de serviços (DDoS), mediante condições estabelecidas neste edital abaixo e especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Lote	Item	Objeto	Meses	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total (20 meses) R\$
1	1	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 1000 Mbps	20	R\$ 4.620,00	R\$ 92.400,00
	2	Serviço Anti-DDOS do item 1	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Custo Total LOTE 1					R\$ 93.400,00

Valor unitário para o Item 01: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Valor total da proposta para o Item 01: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

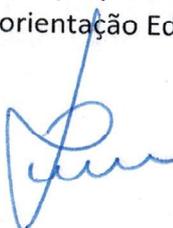
Valor unitário para o Item 02: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor total da proposta para o Item 02: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor total do LOTE 1: R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais)

Declaramos que nos valores ofertados já estão incluídos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do seu envio à CJF, conforme orientação Editalícia.



Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Dados da empresa:

Razão Social: **RD TELECOM LTDA**, Nome Fantasia, **JET TELECOM**

CNPJ/MF: nº 07.426.902/0001-33

Endereço: Rua APRÍGIO JOSÉ DE SOUSA, nº 269, bairro SETOR CENTRAL

Tel/Fax: (62) 3332-3496

e-mail: jetelecom@jetelecom.com.br

CEP: 75.180-000 Cidade: SILVÂNIA UF: GO

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: RUAN CARLOS ALELUIA LOBO

Endereço: Rua APRÍGIO JOSÉ DE SOUSA, nº 269 apt. 01, bairro SETOR CENTRAL

CEP: 75.180-000 Cidade: SILVÂNIA UF: GO

CPF/MF: n. 007.529.431-11 Cargo/Função: Sócio

Cart. Ident. nº: 4.760.997 DGPC-GO Expedido por: DGPC-GO

Naturalidade: SILVÂNIA Nacionalidade: Brasileira

DADOS BANCÁRIOS

a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1850 OP 003 C/C: 1615-1

b) SICREDI AG: 3953 C/C: 004580-2

c) BANCO DO BRASIL AG: 5886-6 C/C: 9296-7

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A JET TELECOM apresenta a seguir as especificações técnicas descritas e constantes deste Edital e seus Anexos e desde já, declara seu fiel cumprimento, bem como o atendimento aos seus requisitos, a saber:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO DOS LINKS INTERNET

O serviço de acesso à Internet será efetuado com o emprego de circuito de comunicação



de dados fornecido pela JET TELECOM, de uso dedicado e exclusivo, entre a rede do CJF e a rede mundial de computadores – Internet, ficando a prestadora obrigada a fornecer todo e qualquer componente necessário ao pleno estado de funcionamento do serviço;

O serviço de comunicação de dados deverá permitir ao CONTRATANTE a utilização de protocolo de endereçamento de rede Internet Protocol (IP), definido na RFC 791, para conexão à Internet. A rede TCP/IP deverá ser pura entre quaisquer pontos da rede. Através dos canais da Rede IP deverá fluir apenas tráfego de aplicações TCP/IP.

A JET TELECOM prestará os serviços de comunicação de dados com a Internet utilizando o protocolo TCP/IP (RFC1180), devendo apresentar conformidade com os padrões internacionalmente aceitos, permitindo ao CONTRATANTE a utilização de qualquer aplicação que se utilize do protocolo de rede IP, sem qualquer restrição;

Uma vez iniciada a prestação dos serviços, eles ficarão em funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, observados os parâmetros de qualidade mínimos previstos no Anexo I – Caderno de Métricas e Níveis de Serviço deste Termo de Referência. Os indicadores de qualidade de serviço são:

- a) Disponibilidade do serviço internet de, no mínimo, 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), apurada mensalmente;
- b) Taxa de perda de pacotes máxima de 2% (dois por cento), medida entre os dois roteadores, com amostragem mínima de 10 (dez) minutos;
- c) Retardo de rede máximo de 70ms (setenta milissegundos), ida e volta, medido entre o roteador CE e o roteador do POP (point of presence) em Brasília/DF;
- d) Prazo de reparo/restabelecimento do acesso à Internet em até 6 (seis) horas;
- e) Tempestividade do Serviço AntiDDoS de 15 (quinze) minutos;
- f) Tempo de mitigação do Serviço AntiDDoS de, pelo menos, 3 (três) horas;

ÚLTIMA MILHA

A última milha caracteriza-se como o meio de comunicação utilizado para interligar o prédio do CJF ao backbone da JET TELECOM;

A JET TELECOM fornecerá o acesso exclusivamente por meio de fibra óptica, interligando desde o POP (point of presence) em Brasília/DF ao roteador CE, devendo sua terminação ocorrer diretamente no Datacenter (sala-cofre) do CONTRATANTE

Serão utilizados links de comunicação terrestre confeccionados com fibra óptica. Apenas será permitida a conversão do meio óptico para UTP para compatibilização com as interfaces dos CPEs;

A JET TELECOM se responsabilizará pela implantação, nas unidades do CONTRATANTE, de toda a infraestrutura necessária à configuração dos canais de comunicação. Dentre os itens de infraestrutura a serem fornecidos pela JET TELECOM, caso seja necessário, estão: construção/reforma de caixas de passagem, instalação de dutos entre a caixa de passagem



externo ao edifício até o quadro DG do CJF, incluindo lançamento de cabos, tubulações e a recomposição de calçada/gramado, quando for necessário;

TAXA DE TRANSMISSÃO

A velocidade do circuito de comunicação de dados (largura de banda) a ser fornecido será de 1000 Mbps (1 Gbps);

A largura de banda será considerada como TAXA DE TRANSMISSÃO EFETIVA ÚTIL, descontados os overheads de protocolo e transmissão seja SDH, ATM, Fast Ethernet etc.;

O circuito de comunicação de dados possuirá velocidades simétricas e disponíveis de forma simultânea, ou seja, mesma velocidade de entrada e de saída (links full duplex);

O circuito de comunicação de dados será entregue e mantido sem nenhum mecanismo de restrição a qualquer volume de tráfego;

A JET TELECOM não implementará nenhum tipo de filtro de pacotes que possa incidir sobre o tráfego originado da Internet ou destinado à Internet a partir da rede interna do CONTRATANTE, respeitando a confidencialidade, disponibilidade, e integridade dos dados trafegados, a menos que exista expressa concordância do CONTRATANTE;

A JET TELECOM fornecerá link único, não sendo aceito fornecimento de diversos links de menor velocidade com balanceamento entre eles;

Serão fornecidos acessos IP permanentes que possibilitem a interligação (IPv4 e IPv6) das unidades do CONTRATANTE à rede mundial de computadores, Internet;

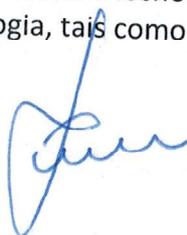
Serão utilizados os endereços IP válidos e o ASN (Autonomous System Number) registrado pelo Conselho da Justiça Federal (ASN264469);

A JET TELECOM será responsável pelo endereçamento IPv4 necessário à interligação dos seus roteadores CE/CPE, sendo vedado o uso de qualquer faixa de endereços privativos do CONTRATANTE para este fim;

SERVIÇO ADICIONAL DNS

Será fornecido pela JET TELECOM o SERVIÇO DE DNS SECUNDÁRIO ao existente no CJF, de forma a manter disponível a resolução de endereços IP para os servidores do CONTRATANTE, mesmo em caso de queda da conexão entre a rede do CONTRATANTE e o backbone da JET TELECOM

O serviço de DNS SECUNDÁRIO utilizará a tecnologia DNS-SEC, caso solicitado, para buscas em domínios que utilizam tal tecnologia, tais como "jus.br" e outros que venham a surgir;



Caso solicitado pelo Gestor de Contrato, o serviço de dns secundário deverá estar operacional em 7 (sete) dias corridos, contados a partir da solicitação, na qual serão informados os endereços IP dos servidores internos do CONTRATANTE;

Serão disponibilizados mecanismos de delegação da resolução DNS reversa para os servidores DNS informados pelo CONTRATANTE, conforme RFC 2317 Classless IN-ADDR.ARPA Delegation;

A JET TELECOM declara desde já que possui pops (Points of Presence) próprios no Brasil que utilizam tecnologia ATM ou SDH ou Metro Ethernet, sendo um deles na cidade de Brasília/DF, no endereço ADE – Área de Desenvolvimento Econômico, conjunto 13, Lote 8, CEP: 71.987-720, Brasília / DF

O referido POP possui banda de 150 Gbps e apresenta redundância nos links de comunicação de dados com o “backbone” da JET TELECOM;

O backbone oferecido pela JET TELECOM possui em operação, canais dedicados, exclusivos e redundantes interligando-o diretamente a pelo menos 3 (três) outros sistemas autônomos (AS-Autonomous System) no Brasil com peering BGP IPv4 e IPv6. As bandas de saída entre referidos AS deverão somar uma capacidade superior ao exigido neste Edital, conforme demonstrado no relatório anexo a Declaração de conexão AS.

Os canais de comunicação de dados e as portas de acesso ao POPs (Points of Presence) da JET TELECOM serão exclusivos e dedicados, e não haverá compartilhamento com outros usuários;

Os materiais, insumos e produtos que a JET TELECOM empregará na execução dos trabalhos serão novos e de primeira qualidade, sendo vedado o emprego de itens reciclados ou reconicionados;

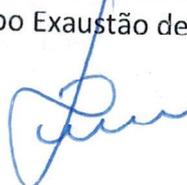
A JET TELECOM fornecerá ao CJF usuário/senha de acesso ao equipamento com privilégios de leitura a toda sua configuração, incluindo BGP e interfaces LAN e WAN;

PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DISTRIBUÍDOS DE NEGAÇÃO DE SERVIÇO (ANTI-DDOS)

A ativação opcional do serviço de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS), quando habilitado ou não, será por meio de Ordem de Serviço, à critério do CONTRATANTE.

Os enlaces possuirão proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS na sigla em inglês) que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Proteção contra ataques de Volumes Massivos;
- b) Proteção contra ataques do tipo Exaustão de Recursos;



c) Não será aceito o modo de mitigação "Always On";

A solução possuirá a capacidade de criar e analisar a reputação de endereços IP, possuindo base de informações própria, gerada durante a filtragem de ataques, e interligada com os principais centros mundiais de avaliação de reputação de endereços IP;

A JET TELECOM possuirá ao menos 1 (um) centro de limpeza, cada um com capacidade de mitigação de 10 Gbps;

A JET TELECOM mitigará ataques por 3 (três) horas, caso o ataque ultrapasse o SLA de mitigação contratado;

Caso o volume de tráfego do ataque ultrapasse as capacidades de mitigação especificadas ou sature as conexões do AS, serão tomadas contramedidas tais como aquelas que permitam o bloqueio seletivo por blocos de IP de origem no AS pelo qual o ataque esteja ocorrendo, utilizando técnicas como Remote Triggered Black Hole;

As soluções de detecção e mitigação possuirão serviço de atualização de assinaturas de ataques;

A JET TELECOM disponibilizará um Centro Operacional de Segurança (ou SOC – Security Operations Center), com equipe especializada em monitoramento, detecção e mitigação de ataques, com opção de atendimento através de telefone 0800, correio eletrônico, em idioma português brasileiro, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

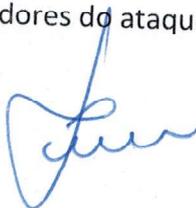
As funcionalidades de monitoramento, detecção e mitigação de ataques serão mantidas em operação ininterrupta durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;

Em nenhum caso será aceito bloqueio de ataques de DOS e DDOS por ACLs em roteadores de bordas dJET TELECOM;

A JET TELECOM realizará a detecção de ataques em até 15 (quinze) minutos;

A mitigação dos ataques será feita desviando-se o tráfego do enlace contratado, realizando-se a "limpeza" do tráfego suspeito e devolvendo-se o tráfego considerado "limpo" ao link do CJF. Não será permitido o desvio desse tráfego para fora do território brasileiro;

As ocorrências de tais ataques serão reportadas mensalmente ao CJF, indicando a data e hora do início do ataque, data e hora do início de atuação para eliminação ou mitigação do mesmo e data e hora do término do ataque (todos os horários seguem o horário de Brasília), se possível, o IP (ou IPs) dos geradores do ataque também devem constar do mesmo relatório;



Sendo o serviço de “limpeza” de tráfego um recurso compartilhado entre os diversos clientes da solução AntiDDoS da operadora, a JET TELECOM disponibilizará uma capacidade mínima de tratamento de 10Gbps full-duplex;

A JET TELECOM disponibilizará, através de interface web segura (https), um serviço de monitoramento para acompanhamento do tráfego, visualização de alertas, dos ataques em curso, do processo de mitigação e emissão de diversos tipos de relatórios. Netflow, sflow ou outros;

CARACTERÍSTICAS DO ROTEADOR CE

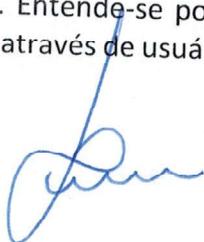
A JET TELECOM fornecerá equipamento roteador CE, a ser instalado no DATACENTER do CONTRATANTE, por meio de comodato;

O roteador CE a ser disponibilizados pela JET TELECOM para o serviço internet, atenderá aos seguintes requisitos mínimos:

- a) O equipamento roteador fornecido será dimensionado para operar com carga máxima de CPU e memória de 80%, desde que satisfeita a condição de tráfego igual ou inferior à capacidade da porta WAN do roteador, calculada com coleta de, no mínimo, 5 minutos. Caso seja identificado, durante a execução do contrato, que a utilização do roteador (CPU ou memória) está acima destes limites, este deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- b) Suportará gerenciamento via SSH;
- c) Suportará o protocolo SNMP v1, v2 e v3, uma vez que será configurado para ser acessado pelos sistemas de gerência do CJF, bem como para enviar traps a esses sistemas;
- d) Possuirá, no mínimo, 1 (uma) interface 10Gbps, com conector Módulo SFP+ conector LC;
- e) Será fornecido com todos os componentes, módulos e acessórios necessários ao funcionamento do enlace internet;
- f) Possuirá fonte de alimentação com chaveamento automático de tensão de entrada 110/220 VAC a 60 Hz;
- g) Será fornecido com todos os acessórios necessários à sua instalação em rack padrão 19 polegadas;

REQUISITOS DE SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAMENTO DO SERVIÇO

A JET TELECOM disponibilizará ao CJF um número único nacional não tarifado (0800) e um portal na internet, para abertura de chamados de suporte técnico e acompanhamento dos níveis de serviços prestados. Entende-se por portal, ferramenta de gerência acessível pela internet, com acesso restrito através de usuário/senha eletrônica e utilizando-se de protocolo HTTPS;



O portal de acompanhamento dos serviços possuirá acesso aos históricos dos registros das ocorrências e registros de solicitações e reclamações enviadas pelo CJF em relação aos serviços prestados;

O portal de acompanhamento dos serviços possibilitará que sejam visualizados e impressos os relatórios das informações de desempenho a respeito da malha dos serviços prestados;

O portal de gerenciamento poderá ser constituído de um ou mais softwares de gerenciamento e proverá, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Disponibilidade diária dos circuitos, em percentual;
- b) Consumo de banda dos enlaces (entrada e saída) com os valores médios e de pico dos últimos 30 (trinta) dias, separados por semana e dia;
- c) Consumo de banda por classe de serviço com os valores médios e de pico dos últimos 30 (trinta) dias, separados por semana e dia;
- d) Latências dos enlaces com valores instantâneos, médios e de pico dos últimos 90 (noventa) dias;
- e) Percentuais de ocupação de CPU e memória dos roteadores, instantâneos e médias dos últimos 90 (noventa) dias;

Todos os equipamentos destinados ao funcionamento do serviço, alocados em ambiente da JET TELECOM, serão acessíveis a partir de plataformas de gerenciamento SNMP, localizadas na rede interna do CJF;

Os agentes SNMP instalados nos equipamentos suportarão mensagens nas versões v1, v2 e v3, para realização de consultas de objetos da MIB II (RFC 1213) e da host-resources-MIB (RFC 1514);

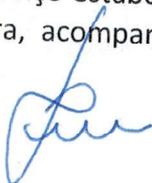
Caso seja a vencedora do certame e após a assinatura do contrato, o CJF informará à JET TELECOM os endereços IP dos seus sistemas de gerenciamento da rede (NMS) que deverão estar autorizados a realizar consultas SNMP (get) nos equipamentos da rede, receber traps SNMP e o nome da comunidade (community string) que deverá ser configurado;

Todos os equipamentos destinados ao funcionamento da rede, alocados em ambiente da JET TELECOM, serão capazes de encaminhar mensagens syslog para plataformas de armazenamento de logs, localizadas na rede interna do CJF;

Caso seja a vencedora do certame e após a assinatura do contrato, o CJF informará à os endereços IP dos seus sistemas de armazenamento que deverão receber as mensagens syslog;

Será disponibilizada geração e emissão de relatórios gerenciais que permitam o acompanhamento da qualidade dos serviços, dos níveis de serviço contratados e validação das faturas;

O serviço de gerenciamento atuará de forma pró-ativa, antecipando-se aos problemas na rede e garantindo a qualidade do serviço estabelecida no Anexo I - Caderno de Métricas e Níveis de Serviço, realizando abertura, acompanhamento e fechamento de chamados técnicos



relacionados com indisponibilidade e desempenho no serviço de rede, operando em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante toda a vigência do contrato;

A indisponibilidade dos dados de gerência (coleta não realizada, dados não acessíveis) poderá ser contabilizada como indisponibilidade do(s) serviço(s) associado(s), passível de desconto, no período em que os dados não forem coletados ou ficarem inacessíveis, caso isto implique em perda de dados de gerenciamento;

A JET TELECOM disponibilizará, ainda, um número de telefone ao CJF para contato com a área de 1º nível para solução de problemas urgentes que necessitem a atuação imediata, tais como: reinício de interfaces de roteadores, alteração de descrição de interfaces, conferência de aplicação de políticas nos roteadores, ativação de modo debug de forma temporário para diagnóstico, configuração de velocidade e modo de operação de interfaces, elaboração de listas de acesso temporárias e reinício de equipamentos;

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

Os indicadores de qualidade de serviços e respectivos limiares relativos ao desempenho da JET TELECOM, no que diz respeito ao atendimento dos níveis de serviço contratados, estão estabelecidos no Anexo I - Caderno de Métricas e Níveis de Serviço;

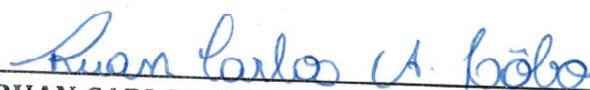
A JET TELECOM declara cumprir a atender a todos os requisitos estabelecidos no item ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

REQUISITOS DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇOS

A JET TELECOM declara cumprir a atender a todos os requisitos estabelecidos no item REQUISITOS DA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Silvânia, 17 de agosto de 2020.



RUAN CARLOS ALELUIA LOBO (representante legal)
CI n. 4.760.997 DGPC-GO
CPF n. 007.529.431-11